DECRETO N.º 08613 DE 01 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5252, de 16 de abril de 2024;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R$ 14.336,49 (catorze mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos) , Para criação da seguinte dotação no orçamento vigente;

02 PODER EXECUTIVO		**14.336,49**
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		**14.336,49**
02 CONVÊNIOS		**14.336,49**
06 182 0012 2 0043 CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL		14.336,49
3 3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	630	14.336,49

Art. 2° - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo :

02 PODER EXECUTIVO		**14.336,49**
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		**14.336,49**
02 CONTABILIDADE		**14.336,49**
04 123 0011 2 0016 MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE		14.336,49
3 1 90 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	53	14.336,49

Prefeitura Municipal de Iturama – Av. Alexandrita, 1314 – Jardim Eldorado
Telefone (34) 3411 9500 – CEP 38.280-000 – CNPJ 18.457.242/0001-74
ITURAMA – MINAS GERAIS

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,01 de julho de 2024.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91

Prefeitura Municipal de Iturama – Av. Alexandrita, 1314 – Jardim Eldorado
Telefone (34) 3411 9500 – CEP 38.280-000 – CNPJ 18.457.242/0001-74
ITURAMA – MINAS GERAIS